



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DCM

EM, 19/12/24

DECRETO Nº 7.372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de dezembro de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.19 15:53:54
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2024.12.19 15:04:43 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	55.007,20
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	4.334,60
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.501.0000.0000	3.266,55
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	39.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	6.000,00
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	7.500,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	57.748,47
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	411.774,03
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	354.515,50
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0025.1001	1.130.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	45.867,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0070.1070	8.463,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	49.144,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	9.067,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	3.207,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.604.0000.0000	13.067,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.604.0000.0000	40.921,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.600.0000.0000	105.978,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	2.600.0000.0000	1.045,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	2.600.0000.0000	6.509,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	2.600.0000.0000	8.762,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	2.600.0000.0000	18.779,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	2.600.0000.0000	6.387,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	2.600.0000.0000	16.962,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	2.600.0000.0000	3.768,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	2.600.0000.0000	631,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.600.0000.0000	18.871,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	2.600.0000.0000	29.227,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.600.0000.0000	21.455,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.600.0000.0000	22.988,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	79.000,00
TOTAL				2.579.244,35

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	85.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.501.0000.0000	601,15
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	55.007,20
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	7.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	1.130.000,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	100.465,11
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	411.774,03
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	7.148,47
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	112.541,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	50.600,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	94.051,35
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	159.999,04
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	2.600.0000.0000	261.362,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	57.195,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	39.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	7.500,00
TOTAL				2.579.244,35